

RESOLUÇÃO N.º /2016

**Recomenda ao Governo que retome a negociação do Acordo Coletivo de
Empregador Público relativo aos trabalhadores do Instituto dos Registos e
Notariado, I.P.**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, através do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças, conclua com a maior celeridade possível, o processo de negociação do Acordo Coletivo de Empregador Público relativo aos trabalhadores do Instituto dos Registos e Notariado, I.P.

Aprovada em 5 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)